



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**DESPACHO**

**VISTOS, ETC...**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, Vereador Adriano Justino de Oliveira, no regular exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a comunicação institucional eficiente, contínua e segura no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, indispensável ao desempenho das atividades administrativas e legislativas;

CONSIDERANDO a importância da utilização de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Acesso de Dados, no sistema pós-pago, como meio adequado para garantir mobilidade, agilidade e eficiência na comunicação dos agentes públicos e servidores;

AUTORIZA a adoção das providências administrativas necessárias à contratação em conformidade com a legislação vigente, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

São José da Barra/MG, 23 de janeiro de 2026.

Vereador Adriano Justino de Oliveira  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal